



PARECER Nº 121, DE 2023

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
sobre a Moção de Repúdio nº 002/2023, ao Vereador Marcos
Bandeira da cidade de Pombal/PB, por ter acusado os
professores brasileiros de não fazerem nada.**

RELATÓRIO

Trata-se de Moção de Repúdio nº 002/2023, subscrita pelos Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Odirlei José de Magalhães, Prof. Natanael Oliveira Diniz, Florisvaldo José de Souza, José Roberto dos Santos, Paulo Roberto dos Santos, Roberto Margari de Souza, Leandro Maximo Caixeta, Paulo César de Lima Júnior, Raquel Aparecida Rezende Moraes e Francisca Carneiro dos Santos, ao Vereador Marcos Bandeira da cidade de Pombal/PB, por ter acusado os professores brasileiros de não fazerem nada.

Em síntese, é o relatório.

PARECER

O art. 266 do Regimento interno dispõe que a Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, aplauso, pesar, protesto e repúdio.

Ademais, o §1º do artigo supracitado exige que a Moção seja subscrita por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, caso envolva aspecto político ou manifestação de protesto e/ou repúdio.

Assim, quanto aos aspectos regimentais, a moção de repúdio cumpre todos os requisitos exigidos.



CONCLUSÃO

Opino pela tramitação da moção de repúdio.

Patrocínio/MG, 27 de setembro de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à tramitação da moção de repúdio.

Odirlei José de Magalhães

Presidente-suplente

Florisvaldo José de Souza

Membro

Mecão de Repúdio

Se Vereador Marcos Bandeira da cidade de
Fombal Paranaíba, por ter acusado os professores krausle
res de não fazerem nada. 

Câmara Municipal de Patrocinio.

19 de Setembro de 2023.

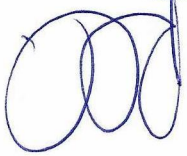


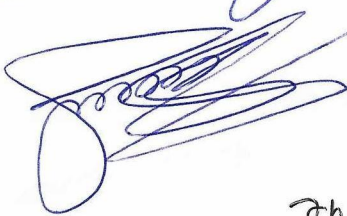
Chancel

Alexandre Altes Costa da Luz.

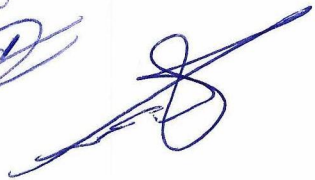
Professor Alexandre V. Costa da Luz
Vereador - AVANTE 70
Centro 2021/2024
Vereador

Fonte











V. Lotimao

Aracino